



## REGULAMENTO DAS SESSÕES DE AUTÓGRAFOS |

### 72ª FEIRA DO LIVRO DE PORTO ALEGRE

**ATENÇÃO:** este regulamento *não se aplica a autores e editoras independentes*, os quais devem consultar o Regulamento da Bancos dos Autores Independentes e realizar a inscrição entre **14 e 18 de setembro de 2026**.

**Capítulo I** - Prazo de Inscrição

**Capítulo II** - Pré-requisitos para a inscrição das obras

**Capítulo III** - Sobre livros com uso de Inteligência Artificial

**Capítulo IV** - Como realizar a inscrição

**Capítulo V** - Local e horário das sessões

**Capítulo VI** - Funcionamento e regras das sessões de autógrafos

**Capítulo VII** - Venda de livros na Banca Livros para Autógrafos

**Capítulo VIII** - Disposições Finais

**Anexo I** - Modelo da planilha de inscrição

## **Capítulo I - Prazo de inscrição**

As inscrições para sessões de autógrafos da 72ª Feira do Livro de Porto Alegre deverão ser realizadas conforme o cronograma abaixo:

- **24 a 28 de agosto de 2026** – prazo para **associados expositores**.
- **8 a 11 de setembro de 2026** – prazo para **associados não expositores e entidades parceiras da CRL**.
- **21 a 25 de setembro de 2026** – prazo de **repescagem** (associados e parceiros que perderem o prazo da sua categoria poderão solicitar inscrição na repescagem, sujeitos à disponibilidade de vagas).

**Serão analisadas apenas inscrições enviadas** por associados da Câmara, expositores ou parceiros da Feira, **dentro do prazo correspondente** à sua categoria ou à repescagem.

## **Capítulo II - Pré-requisitos para a inscrição das obras**

Excluindo-se o caso de convidados especiais da Feira, os pedidos de inscrição de autógrafos devem atender os seguintes requisitos:

- Livros lançados **a partir de 17 de novembro de 2025**, incluindo reedições revistas ou ampliadas publicadas nesse período;
- Livros com **ISBN, código de barras** em local visível e **ficha catalográfica** (o ISBN pode ser solicitado à Câmara Brasileira do Livro, mesmo antes da finalização da obra);
- **Não serão aceitas reimpressões;**
- Cada obra inscrita deverá disponibilizar **(até 48 horas antes da sessão)** no mínimo 20 exemplares para venda na banca Livros para Autógrafos. **O não cumprimento desse prazo implicará o cancelamento da sessão de autógrafos;**
- Também é obrigatória a entrega (até 24 horas antes da sessão) de **um exemplar de cada título**, no depósito do setor de autógrafos da Praça da Alfândega, o qual será destinado **para doação a bibliotecas.**
- **Em relação ao uso de Inteligência Artificial, as obras inscritas devem observar o disposto no Capítulo III.**

A produção textual de alunos, sob a forma de livros, estará sujeita à apresentação de proposta à Coordenação da Área Infantil e Juvenil ([sonia@camaradolivro.com.br](mailto:sonia@camaradolivro.com.br)).

## **Capítulo III - Sobre livros com uso de Inteligência Artificial**

As obras inscritas poderão utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) apenas nos limites e condições estabelecidos pelo [Manual de Boas Práticas para o Uso de Inteligência Artificial na Produção Editorial](#), publicado pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), vigente à época da inscrição, e que dispõe sobre os seguintes usos:

- I) A IA deve ser utilizada como ferramenta de apoio ao trabalho editorial, não como substituta da inteligência, da criatividade e do discernimento humanos.

- II) Ferramentas de IA não podem ser listadas como autoras ou coautoras de publicações.
- III) O uso de IA para gerar textos completos que são apresentados como de autoria humana configura má-fé e pode ser considerado plágio.
- IV) Para o público leitor e para autores, é fundamental divulgar, de forma clara e acessível, quando um conteúdo foi substancialmente gerado ou modificado por IA. Isso pode ser feito por meio de notas no expediente, na introdução, no prefácio ou em outra seção pertinente.
- V) Informar se a IA foi utilizada como ferramenta de apoio significativa no processo de tradução.
- VI) Priorizar artistas, ilustradores e designers humanos. Se a IA for utilizada (ex: para elementos gráficos abstratos ou como parte do processo criativo documentado), garantir que a ferramenta escolhida tenha bases legais claras para seus dados de treinamento (ex: Adobe Firefly) e divulgar o uso.

*Caso seja identificado o uso de ferramentas de IA que fujam às recomendações éticas estabelecidas pelo Manual de Boas Práticas para o Uso de Inteligência Artificial na Produção Editorial, publicado pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), em livros inscritos para as sessões de autógrafos da 72ª Feira do Livro de Porto Alegre, estas publicações terão sua sessão de autógrafos cancelada e o responsável pela inscrição será comunicado da decisão.*

## **Capítulo IV - Como realizar a inscrição**

1. No prazo de inscrição da sua categoria, envie a **planilha de inscrição** preenchida para [autografos@camaradolivro.com.br](mailto:autografos@camaradolivro.com.br) (o modelo da planilha está disponível ao final deste documento).
2. Lembre-se que cada associado/parceiro poderá agendar, no máximo, quatro autores no mesmo dia e horário.
3. Não serão aceitas inscrições com informações incompletas.

4. Após a análise da disponibilidade de datas e horários, a equipe de produção enviará um e-mail de confirmação ao responsável pela inscrição.
5. O responsável pela inscrição deverá responder o e-mail da produção e validar datas, horários, títulos das obras e nomes dos autores cadastrados. **A resposta será considerada como concordância com os agendamentos realizados.**
6. Após a confirmação, **alterações** de datas, horários, autores ou obras somente poderão ser realizadas com **autorização prévia da equipe de autógrafos** e estarão condicionadas à disponibilidade de encaixe.
7. Casos excepcionais serão tratados pela comissão organizadora, mediante solicitação enviada para o e-mail [autografos@camaradolivro.com.br](mailto:autografos@camaradolivro.com.br) pelo associado/parceiro responsável pela inscrição.

## **Capítulo V - Local e horário das sessões**

As sessões de autógrafos serão realizadas na Praça da Alfândega, nos espaços Praça de Autógrafos e Praça de Autógrafos Coletivos.

Livros com até **quatro autores** serão direcionados para a **Praça de Autógrafos**. Livros com **cinco autores ou mais** serão direcionados para a **Praça de Autógrafos Coletivos**.

As sessões ocorrerão entre os dias **31 de outubro e 15 de novembro**, nos seguintes horários:

| Local               | Horários Disponíveis                                                                                                                    |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Praça de Autógrafos | <b>14h às 14h50*</b><br><b>15h às 15h50</b><br><b>16h às 16h50</b><br><b>17h às 17h50</b><br><b>18h às 18h50</b><br><b>19h às 19h50</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Praça de Autógrafos Coletivos                                                                                                                                                                                                                             | <b>14h às 15h40*</b><br><b>16h às 17h40</b><br><b>18h às 19h40</b> |
| <p><i>* O horário das 14h, tanto na Praça de Autógrafos quanto na Praça de Autógrafos Coletivos, será disponibilizado apenas em finais de semana e feriados.</i></p> <p><i>** No dia 15 de novembro, o último horário de agendamento será às 16h.</i></p> |                                                                    |

## **Capítulo VI - Funcionamento e regras das sessões de autógrafos**

A Feira disponibilizará mesas e cadeiras para a realização das sessões de autógrafos. **O acompanhamento dos autores durante a atividade, bem como a cobertura midiática da respectiva sessão, é de responsabilidade do associado/parceiro responsável pela inscrição.**

Além disso, para garantir a organização e o bom funcionamento das sessões, deverão ser observadas as seguintes regras:

- As sessões de autógrafos ocorrem **exclusivamente nos espaços e mesas definidos pela produção do setor de autógrafos**, não sendo permitida a realização de sessões em bancas de associados ou em outros locais da Praça da Alfândega.
- Somente poderão participar autores e ilustradores **previamente inscritos e confirmados** pela organização. Não será permitida em nenhuma hipótese a inclusão, no momento da sessão, de autores não inscritos.
- Será permitida apenas a **exposição de um exemplar do livro inscrito sobre a mesa, bem como a disponibilização de marca-páginas relacionados à obra**. É vedada a exposição de brindes, banners, materiais gráficos, objetos decorativos ou quaisquer outros itens, bem como a realização de coquetéis, sonorização, discursos, apresentações artísticas ou ações promocionais.

- Não é permitida a **venda de livros** nas praças de autógrafos. As obras que participam das sessões devem ser comercializadas pela Banca Livros para Autógrafos.
- A **divulgação das sessões** de autógrafos é de responsabilidade exclusiva do associado/parceiro, incluindo convites, contato com a imprensa e divulgação em redes sociais ou outros canais. A organização da Feira realizará apenas a inclusão da sessão na programação oficial do evento.
- É importante que o responsável acompanhe atentamente a data e o horário agendados, já que a divulgação adequada da sessão é fundamental para garantir o comparecimento do público.
- O descumprimento das regras poderá resultar em penalidades previstas no Manual do Expositor.

## **Capítulo VII - Venda de livros na Banca Livros para Autógrafos**

Os livros a serem autografados devem, obrigatoriamente, ser entregues para venda na **Banca Livros para Autógrafos** a partir de **27 de outubro ou até dois dias antes da sessão**, aplicando-se as seguintes regras:

- Entrega de no mínimo 20 e no máximo 50 exemplares de cada livro inscrito, impreterivelmente **até 48 horas antes da sessão. O não cumprimento desse prazo implicará o cancelamento da sessão de autógrafos;**
- Será deduzido o desconto obrigatório de 20% superior ao percentual a ser praticado na barraca da empresa proponente da sessão. A Banca concederá ao público o mesmo desconto concedido pela empresa proponente em outras bancas da Feira;
- Os livros serão expostos e vendidos na Banca Livros para Autógrafos somente no dia de sua respectiva sessão;

- A Banca Livros para Autógrafos solicitará reposição de livros sempre que julgar necessário e fica a critério do associado atender ou não a solicitação;
- Os livros não vendidos devem ser retirados no depósito impreterivelmente no dia seguinte ao da sessão, das 14h às 18h. A empresa que não retirar seus livros neste prazo será notificada. Os livros não retirados serão doados a bibliotecas.

**Quando não puderem ser observadas estas condições, a empresa não poderá inscrever o livro para sessão de autógrafos.**

## **Capítulo VIII - Disposições finais**

A Câmara do Livro aplicará as advertências e penalidades previstas no **Capítulo IV do Manual do Expositor** à empresa que inscrever obra para sessão de autógrafos e, sem justificativa, deixar de entregá-la à Banca Livros para Autógrafos.

O mesmo se aplica aos casos em que o autor indicado não compareça à sessão agendada ou em que o associado não forneça o exemplar de doação, solicitado pela Câmara do Livro, até a data estabelecida.

Em caso de força maior, o proponente poderá apresentar recurso, no prazo de dez dias, à Comissão Organizadora da Feira, que será analisado na primeira reunião de Diretoria realizada depois do encerramento da Feira.

Em casos especiais, a Comissão Organizadora da Feira se reserva o direito de autorizar ou determinar a mudança de local, datas e horários das sessões de autógrafos.

Porto Alegre, julho de 2026.

Comissão Organizadora da 72ª Feira do Livro de Porto Alegre

## ANEXO I - Modelo da Planilha de Inscrição

| Data | Horário | Nº de pessoas que autografam | Título | Autoria | Nº ISBN | Editora | Vínculo | Banca | Responsável (nome, e-mail e WhatsApp) |
|------|---------|------------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|-------|---------------------------------------|
|      |         |                              |        |         |         |         |         |       |                                       |
|      |         |                              |        |         |         |         |         |       |                                       |

### Orientações para preenchimento da planilha

**Data:** dia desejado para a sessão.

**Horário:** horário desejado para a sessão.

**Quantidade:** número de pessoas que irão autografar.

**Título:** nome da obra.

**Autoria:** informar o nome do autor que irá autografar. Indicar a condição de ilustrador quando este também autografar. Indicar organizador em caso de livros coletivos (livros com mais de quatro autores).

**ISBN:** número do ISBN.

**Editora:** informar a editora da obra.

**Vínculo:** informar qual o vínculo do responsável pela inscrição, se associado expositor, associado não expositor ou entidade parceira.

**Banca:** informar em qual banca o livro estará à venda.

**Responsável:** informar nome, WhatsApp e e-mail do responsável pela inscrição.